

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 49**  
**ITAJUBÁ (MG), 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1038
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1038
3 - REITORIA.....	1040
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1048
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1049
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	1055
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1055
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	1057
9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	1057
10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1059
11 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1060
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1061
13 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1068
14 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1074



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### DECISÃO Nº 16, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X e § 2º do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso X e § 2º do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.028307/2024-33, no qual estão apensadas a deliberação favorável do CEPEAd e o Parecer Conclusivo Favorável do Conselho Curador, e o que foi decidido em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Plano de Diretrizes Orçamentárias da Universidade Federal de Itajubá para o exercício de 2025, conforme documento anexo ao referido processo.

### DECISÃO Nº 18, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas nos art. 21 e 22, inciso I, do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso I do art. 5º do Regimento do CONSUNI e o que foi decidido em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**I - APROVAR** a Política de Segurança e Saúde no Trabalho da Universidade Federal de Itajubá, conforme processo nº 23088.017392/2023-23, para ser observado por todos os órgãos e servidores da UNIFEI.

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO Nº 140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029543/2024-77 e a decisão deste Conselho na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**I - DELIBERAR favoravelmente** sobre o credenciamento da Fundação Theodomiro Santiago (FTS) como fundação de apoio à UNIFEI, e no intuito de compor o processo junto ao GAT/MEC/MCTI, solicitamos inclusão de pauta de reunião do Conselho Universitário para análise e deliberação sobre a concordância com o processo de credenciamento da Fundação Theodomiro Santiago (FTS) junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme disposto nos itens II e IV do art. 4º e item II do art. 5º do Decreto 7423/2010 que regulamenta a Lei nº 8958/1994.

**II – ENCAMINHAR** para o Conselho Universitário (CONSUNI), para deliberação final.

**DECISÃO Nº 141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.028891/2024-27 e a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**I – DELIBERAR favoravelmente** ao Plano de Execução Orçamentária da Universidade Federal de Itajubá para o exercício de 2025, conforme documento anexo ao referido processo.

**II – ENCAMINHAR** ao Conselho Curador, para Parecer, e posteriormente ao Conselho Universitário para deliberação final.

**DECISÃO Nº 142, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.028572/2024-11 e a decisão deste Conselho na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o calendário de atividades proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UNIFEI 2025.

**VIDE:** Anexo III - Calendário de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025, conforme Resolução nº 142/2024 - 22ª Sessão Extraordinária - 06 de novembro de 2024.

**VIDE OUTROS ANEXOS:**

- Anexo I - Calendário de Graduação de 2025, conforme Resolução nº 125/2024 - 19ª Sessão Extraordinária - 16 de outubro de 2024, publicada no BIS 46, de 21 de outubro de 2024.

- Anexo II - Calendário Administrativo de 2025, conforme Resolução nº 136/2024 - 20ª Sessão Extraordinária - 21 de outubro de 2024, publicada no BIS 47, de 28 de outubro de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Altera a Resolução CEPEAd Nº 129/2020, de 14 de outubro de 2020, que dispõe sobre a norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, em especial a contida no inciso III do art. 28 do Regimento Geral da UNIFEI e com o contido no processo nº 23088.023466/2024-41, aprovada em sua 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2024, **RESOLVE:**



**Art. 1º** A Resolução CEPEAd Nº 129/2020, de 14 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 23. Se o parecer da Pró-Reitoria for pela conformidade da realização do projeto, esta deverá solicitar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para enquadramento do objeto naquilo que prevê o art. 9º da Lei nº 10.973/2004, e das questões relativas à propriedade intelectual; do CEPEAd ou de suas Câmaras Superiores Setoriais correspondentes para aprovação do mérito; e da Procuradoria Federal na UNIFEI para parecer jurídico.*

*§1º Caso existam recomendações de mudanças, caberá à Pró-Reitoria correspondente, em conjunto com a Fundação de Apoio e a Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa, providenciar as adequações necessárias. §2º Atingida a situação de aprovação por todas as instâncias, o Reitor, ao aprovar a celebração do instrumento jurídico, o assina.*

### 3 - REITORIA

#### PORTARIA Nº 2.085, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 13/2024 - CONSUNI, de 01 de novembro de 2024; **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFEI, conforme a seguir:

I - Excluir:

2.10 Prof. Andreas Nascimento (4º suplente) - Representantes das Classes de Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares – *Campus* de Itajubá.

II - Incluir/alterar Representantes das Classes de Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - *Campus* de Itajubá.

2.10 Prof. Rossano Gimenes (4º Suplente)

2.11 Prof. Adilson da Silva Mello (5º suplente) Itabira (1º Suplente);

2.12 VAGO

**Art. 2º** O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) passa a ter a seguinte composição:

I - **Reitor:** Prof. Edson da Costa Bortoni

II- **Vice-Reitor:** Prof. Antônio Carlos Ancelotti Junior

III- **Diretores de Unidades Acadêmicas**

a) **Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:**



- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;
- 2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2027;

**b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:**

- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
- 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.

**c) Instituto de Física e Química - IFQ:**

- 1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

**d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:**

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

**e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:**

- 1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;
- 2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor) - Mandato até 08.10.2027.

**f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:**

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

**g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:**

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

**h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:**

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

**i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:**

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

**j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:**

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

**IV - Diretores de Campus fora da Sede**

1. Efetivo: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor) - Mandato até 12/09/2025
2. Suplente: Prof.<sup>a</sup> Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora) - Mandato até 12/09/2025

**V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representantes de Unidades Acadêmicas**

- 1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:



1.1) Efetivo: Prof. Otávio de Souza Martins Gomes

1.2) Suplente: Prof. Guilherme Sousa Bastos.

2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

2.1) Efetivo: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni;

2.2) Suplente: Prof. Ricardo Elias Caetano.

3) Instituto de Física e Química - IFQ:

3.1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Denise Pereira de Alcântara Ferraz.

3.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Juliana Fedoce Lopes

4) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

4.1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho;

4.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Márcia Sayuri Kashimoto.

5) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

5.1) Efetivo: Prof. Edmilson Otoni Correa;

5.2) Suplente: Prof. Jesús Antonio Garcia Sanchez.

6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

6.1) Efetivo: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta;

6.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Valéria Fonseca Leite.

7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

7.1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Janaina Roberta dos Santos;

7.2) Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva.

8) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

8.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira

8.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Gabriela da Fonseca de Amorim

9) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

9.1) Efetivo: Prof. André Chaves Magalhães

9.2) Suplente: Prof. Roger Junio Campos.

10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

10.1) Efetivo: Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda;

10.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Danúbia Junca Cuzzuol.

**b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 09/05/2025**

**1) Classe Professores Titulares - Campus Itajubá**

1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)

1.2) Prof. Paulo Fernando Ribeiro (Efetivo)

1.3) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)

1.4) Prof.<sup>a</sup> Adriana Prest Mattedi (Efetivo)

1.5) Prof. Paulo Sizuo Waki (Efetivo)



- 1.6) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)
- 1.7) Prof. Fábio Roberto Fowler (1º suplente)
- 1.8) Prof. Rero Marques Rubinger (2º suplente)
- 1.9) Prof. Robson Celso Pires (3º Suplente - 2º Processo eleitoral)
- 1.10) Prof. Carlos Henrique Pereira Mello (4º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)
- 1.11) Prof. Carlos Barreira Martinez (5º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)
- 1.12) Prof. Osvaldo José Venturini (6º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral).

**2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares -Campus de Itajubá**

- 2.1) Prof.ª Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Efetivo)
- 2.2) Prof.ª Juliana Maria Sampaio Furlani (Efetivo)
- 2.3) Prof. Karina Arruda Almeida (Efetivo)
- 2.4) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)
- 2.5) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)
- 2.6) Prof. Airton Violin (Efetivo)
- 2.7) Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco (1º Suplente)
- 2.8) Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)
- 2.9) Prof. André Luiz Medeiros (3º Suplente)
- 2.10) Prof. Rossano Gimenes (4º Suplente)
- 2.11) Prof. Adilson da Silva Mello (5ª Suplente)
- 2.12) VAGO (6º suplente)

**3) Classe Professores Associados - Campus de Itabira**

- 3.1) Prof. José Eugenio Lopes de Almeida (Efetivo)
- 3.2) Prof. Davidson Passos Mendes (Efetivo)
- 3.3) Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (1º suplente)
- 3.4) Prof. Rogério Fernandes Brito (2º suplente)

**4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira**

- 4.1) Prof. Eduardo Ribeiro Felipe (Efetivo)
- 4.2) Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito (Efetivo)
- 4.3) Prof.ª Ronara Cristina Bozi dos Reis (1º suplente)
- 4.4) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (2º suplente)

**VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representantes STAE - Campus de Itajubá (4 vagas)**

- 1) Letícia Aparecida Gonçalves (Efetivo)
- 2) Adriano Ramos Job (Efetivo)
- 3) Érika Aparecida Silva Oliveira (Efetivo)
- 4) Robson Leopoldino Ferreira (Efetivo)
- 5) Felipe Rodrigo de Moraes Mendes (2º suplente)



- 6) Natan dos Santos (3º suplente)
- 7) VAGO (3º suplente)
- 8) VAGO (4º suplente)

**b) Representantes STAE - Campus de Itabira**

1. Márcia das Dores Evangelista (Efetivo)
2. Rosangela Moreira Martins (suplente)

**VII- 5 Representantes discentes, sendo 04 do Campus sede e 01 do Campus fora de sede: Mandato até 04/07/2025**

**a. Campus Itajubá**

- 1) Giovane Renó Ribeiro (Efetivo)
- 2) Elizangela Santos (Efetivo)
- 3) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo)
- 4) Frederico Barbieri Lima Filho (Efetivo)
- 5) Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (1ª Suplente)
- 6) Luís Gustavo Sampaio Bueno (2ª Suplente)
- 7) VAGO (3ª Suplente)
- 8) VAGO (4ª Suplente)

**b. Campus Itabira: Mandato até 04/07/2025**

- 1) Nicollas Lima de Santana (Efetivo)
- 2) Vitória Lourenço (Efetivo)
- 3) Márcio Francisco Costa Santos (1ª Suplente)
- 4) Raffael Hiago da Silva Alves (2ª Suplente)

**VIII - Um Representante de cada campus, sem vínculo funcional com a Universidade - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representante da comunidade de Itajubá**

- 1) Benedito Antunes da Silva Filho - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)
- 2) William Henry MC Faden Junior - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

**b) Representante da comunidade de Itabira**

- 1) Júlia Bittencourt de Matos Assis - Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo)
- 2) Kátia Andrade Moura - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

**IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI-Mandato até 09/05/2025**

- 1) Edson Roberto Pontes (Efetivo)
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS

**PORTARIA Nº 2.106, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 214/2024-PRG, de 31/10/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria Nº 2.069/2024-RT, de 01/11/2024, publicada no BIS Ano 23 - Nº 48, de 04/11/2024, que designou os membros da Equipe de Análise de Renda das Vagas Reservadas (Cotas) destinadas a candidatos de família de baixa renda, para as matrículas dos ingressantes Sisu 2025/1.

Incluir:

Dorvalino Sandro dos Reis, matrícula SIAPE nº 1641664;

**Art. 2ºA** Equipe terá a seguinte composição:

**Campus Itajubá e Itabira**

I - Andreia Teixeira, matrícula SIAPE nº 1839896;

II - Dorvalino Sandro dos Reis, matrícula SIAPE nº 1641664;

III - João Paulo Mendes Lima Antunes, matrícula SIAPE nº 1668446;

IV - Luciana da Silva Caretti, matrícula SIAPE nº 1841726;

V - Márcia das Dores Evangelista, matrícula SIAPE nº 2116859;

VI - Maria Isabel Silva de Moraes, matrícula, SIAPE nº 1120410;

VII - Maria Rita dos Reis, matrícula SIAPE nº 2257569;

VIII - Tamirys Meirielle Marques, matrícula SIAPE nº 2269584.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS.

**PORTARIA Nº 2.109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 217/2024-PRG, de 01 de novembro de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão Organizadora da Colação de Grau Oficial Presencial 2024/2 de Itajubá (<https://prg.unifei.edu.br/cra/colacao-de-grau-oficial/>):

I - Secretaria de Comunicação UNIFEI - SECOM

a) Prof. Cleber Gonçalves Junior, SIAPE nº 2372476

b) Antônio Décio de Carvalho, SIAPE nº 2072238

c) Fabiana Cantelmo Silva, SIAPE nº 1734096

d) Danielly Barbosa Alvarenga SIAPE nº 1165602

II - Diretoria de Serviços Gerais - DSG/PRAD

a) Daniel Ribeiro dos Santos Silva, SIAPE nº 2114894

III - Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida - DSQ / PRGP

a) Marilu Alcântara de Melo Schumann, SIAPE nº 2238438



IV - Pró-Reitoria de Graduação - PRG

- a) Ana Paula Ribeiro Carvalho, SIAPE nº 1672503
- b) Alana Raíza Ramos Vieira, SIAPE nº 2263835
- c) Elenice Xavier Soares, SIAPE nº 1730564
- d) Eduardo Souza Rogel, SIAPE nº 2177215
- e) Leandra Dias Pinto Martins, SIAPE nº 3932761
- f) Thaís Aparecida Sales Cortez, SIAPE nº 2140758

V - Instituto de Matemática e Computação - IMC

- a) Erika Aparecida Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 1672649

**Art. 2º** Os servidores relacionados no art. 1º desta portaria poderão registrar ocorrência de "Serviço Externo" na frequência no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) nos dias 30 e 31/01/2025 (quinta e sexta-feira), devido à preparação do Teatro Municipal Cristiane Riêra, e organização/preparação das 04 cerimônias/sessões da Colação Oficial 2024/2 a serem realizadas nos dias 30 e 31/01/25.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 2.117, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, considerando o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme o Processo nº 23088.029650/2024-03, **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES, matrícula SIAPE nº 2915018, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desde 21 de julho de 2014 e lotado na Reitoria.

**Art. 2º** A Licença para tratar de Interesse Particular é de até 03 (três) anos consecutivos, pelo período de 11/11/2024 a 10/11/2027.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS).

**PORTARIA Nº 2.120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 245/2024-RT, **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** as portarias abaixo listadas, de nomeação e alteração dos membros do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de possibilidades de expansão de atividades de Pesquisa e Pós-Graduação no Campus de Itabira e pela elaboração de convênio e plano de trabalho com base no Protocolo de Intenções assinado com a VALE e a Prefeitura Municipal de Itabira para a Criação do Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento:



- Portaria Nº 163, de 22/01/2021, publicada no BIS Ano 20, Nº 04, de 25/01/2021
- Portaria Nº 593, de 25/03/2021, publicada no BIS Ano 20, Nº 16, de 29/03/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

#### **PORTARIA Nº 2.122, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 245/2024-RT, de 04/10/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros da Comissão da CGH Luiz Dias, regularmente incorporada ao patrimônio da UNIFEI, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras relacionadas à Central, designados pela Portaria Nº 61/2024-RT de 12/01/2024, publicada no BIS Ano 23, Nº 03, de 15/01/2024.

Excluir:

Paulo Márcio da Silveira (ISEE), matrícula SIAPE nº 1044917.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte composição:

- I - Eduardo Crestana Guardia (ISEE), matrícula SIAPE nº 2257480;
- II - Benedito Cláudio da Silva (IRN), matrícula SIAPE nº 3309587;
- III - Carlos Alberto Villegas Guerrero (ISEE), matrícula SIAPE nº 2358058;
- IV - Carlos Barreira Martinez (IEM), matrícula SIAPE nº 1143455;
- V - Cleber Gonçalves Júnior (IEPG), matrícula SIAPE nº 2372476
- VI - Daniel Ribeiro dos Santos Silva (DSG), matrícula SIAPE nº 2114894
- VII - Ederson da Silva Teixeira (DOBI), matrícula SIAPE nº 1728737;
- VIII - Edson da Costa Bortoni (ISEE), matrícula SIAPE nº 2187438;
- IX - Francisco Carlos de Oliveira (DOBI), matrícula SIAPE nº 1640292;
- X - João Ricardo Neves da Silva (IFQ), matrícula SIAPE nº 2040925;
- XI - José Carlos Grilo Rodrigues (ISEE), matrícula SIAPE nº 394722;
- XII - Juliana Maria Sampaio Furlani (IFQ), matrícula SIAPE nº 1344575;
- XIII - Kleber Roberto da Silva Santos (IESTI), matrícula SIAPE nº 2642873;
- XIV - Marina Batalini de Macedo (IRN), matrícula SIAPE nº 3271995;
- XV - Moisés Goulart da Silva (DOBI), matrícula SIAPE nº 1918638
- XVI - Oswaldo Honorato de Souza Júnior (IRN), matrícula SIAPE nº 1106404;
- XVII - Rafael Di Lorenzo Corrêa (ISEE), matrícula SIAPE nº 3206007
- XVIII - Ramiro Gustavo Ramirez Camacho (IEM), matrícula SIAPE nº 1544180;
- XIX - Roberto Alves de Almeida (IRN), matrícula SIAPE nº 2333284;
- XX - Thiago Soares Corrêa (IRN), matrícula SIAPE nº 1756091.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS.

**PORTARIA Nº 2.123, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 11 de novembro de 2024, o servidor FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES, matrícula SIAPE nº 2915018, do Cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional. Código: CD-4.

**PORTARIA Nº 2.124, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 11 de novembro de 2024, o servidor GUILHERME FERREIRA ANICETO, matrícula SIAPE nº 2955638, da função de Gestor de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

**PORTARIA Nº 2.125, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 11 de novembro de 2024, o servidor GUILHERME FERREIRA ANICETO, matrícula SIAPE nº 2955638, para exercer o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional. Código: CD-4.

**PORTARIA Nº 2.126, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 11 de novembro de 2024, o servidor LUIZ RICARDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3427155, para exercer a função de Gestor de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

---

## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2.110, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, DOU de 26/02/2020 e considerando os Memorando Eletrônicos Nº 284 e 288/2024 - DAP, **RESOLVE:**



**Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão permanente encarregada pela organização e realização do "Encontro dos Aposentados" da Universidade Federal de Itajubá:

- I - Valdívéo Ferreira Campos Filho - SIAPE nº 203674;
- II - Adriana Cristina Alves - SIAPE nº 1856913;
- III - Dalila de Fátima Pereira - SIAPE nº 3424012;
- IV - José Flávio Ferreira - SIAPE nº 2425445;
- V - Natacha Maria de Carvalho Oliveira - SIAPE nº 1549757; e
- VI - Paulo José Trombert de Oliveira - SIAPE nº 1854245;
- VII - Regiane Gimenes Mesquita - SIAPE nº 2277683.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 1.859, de 6 de novembro de 2023, publicada no Boletim Interno de Serviços - BIS nº 59, de 13 de novembro de 2023.

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 2.092, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.030153/2024-40, **RESOLVE:**

**CONCEDER** abono de permanência em serviço, a contar de 18/05/2024, à servidora ADRIANA PREST MATTEDI, matrícula SIAPE nº 1543535, com fundamento no § 5º do art. 10 da E. C. nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 10, § 1º, Inciso I, dessa Emenda Constitucional.

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### **PORTARIA Nº 1.953, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 19/2024 - SIBI, de 18/10/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ANTONIO JOSE RIBEIRO JUNIOR, SIAPE: 2415691, e a Servidora LIZZIANE TEJO MENDONÇA, SIAPE: 1833430, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituta (Técnico), conforme a seguinte descrição:

**Contrato Nº:** 029/2024

**Processo Nº:** 23088.020911/2024-11

**Dispensa de Licitação Nº:** 098/2024



**Objeto:** Licença de uso do Sistema e Alocação da infraestrutura Prestação de serviço de visualização, atualização e gerenciamento para base total de normas técnicas ABNT e MERCOSUL, em formato eletrônico, bem como a respectiva prestação de serviços de suporte técnico.

#### **PORTARIA Nº 1.967, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 56/2024 - DTI, de 22/10/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor GUILHERME FERREIRA ANICETO, SIAPE: 1955638 e o Servidor LUIZ RICARDO DA COSTA, SIAPE: 3427155, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

**Contrato Nº:** 031/2024

**Processo Nº:** 23088.026114/2024-48

**Inexigibilidade Nº:** 099/2024

**Objeto:** Contratação de serviços subscrição de Software de Planejamento Estratégico, na modalidade de contratação de Software como Serviço (SAAS).

#### **PORTARIA Nº 2.000, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Nº 85/2024 - DOBI, de 24/10/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, SIAPE: 1721719, e a Servidora LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, SIAPE: 1861283, como respectivamente Gestor e Gestora Substituta (Gestão de Execução); conforme a seguinte descrição:

**Contrato Nº:** 005/2023

**Processo Nº:** 23088.006350/2023-67

**Pregão Eletrônico Nº:** 010/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção em elevadores.

Esta Portaria **COMPLEMENTA** a Portaria Nº 702/2023 - DCC, de 11 de maio de 2023.

#### **PORTARIA Nº 2001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Nº 85/2024 - DOBI, de 24/10/2024, **RESOLVE:**



**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, SIAPE: 1721719, e a Servidora LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, SIAPE: 1861283, como respectivamente Gestor e Gestora Substituta (Gestão de Execução) dos seguintes contratos:

**Contrato Nº:** 016/2023 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

**Contrato Nº:** 034/2022 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

**Contrato Nº:** 042/2021 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

Esta Portaria **COMPLEMENTA** a Portaria Nº 2021/2020 - DCC, de 28 de dezembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 2.053, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 013/2024 - CGD-DCC, de 30/10/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora ALINE GOMES FERREIRA, SIAPE: 2416877, e a Servidora STEPHANIE THAIS SANTOS TERTULIANO, SIAPE: 3406807, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Gestão de Execução), conforme a seguinte descrição:

**Contrato nº:** 002/2024

**Processo nº:** 23088.001699/2024-93

**Inexigibilidade nº:** 004/2024

**Objeto:** Contratação da Empresa Brasil de Comunicação - EBC - para publicação legal (publicação de editais em jornal de grande circulação).

Esta Portaria **COMPLEMENTA** a Portaria Nº 165/2024 - DCC, de 06 de fevereiro de 2024.

#### **PORTARIA Nº 2.083, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 29/2024 - PDINFRA-CI, de 11/10/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor VITOR NICCHIO ARÇARI, SIAPE: 2352691, e o Servidor MÁRCIO TSUYOSHI YASUDA, SIAPE: 1610508, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

**Contrato Nº:** 013/2022

**Processo Nº:** 23088.014038/2022-66

**Dispensa de Licitação Nº:** 048/2022

**Objeto:** Contratação da FAPEPE, com a finalidade de realizar a gestão administrativa e financeira necessária à execução do convênio celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a UNIFEI, utilizando recursos pertencentes ao programa do Governo do Estado de Minas Gerais denominado



"programa de apoio às Universidades Federais de Minas Gerais, para investimentos no ensino superior, com desdobramentos para aplicação na educação pública", para desenvolvimento do projeto intitulado "Projeto CEDUC Itabira", registrado no SIGCON-SAÍDA do Governo do Estado de Minas Gerais sob o nº 008666/2021.

Esta Portaria **REVOGA** as Portarias Nº 1292/2022 - DCC, de 24 de junho de 2022 e Nº 1811/2023 - DCC, de 31 de outubro de 2023.

#### **PORTARIA Nº 2.084, 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria no 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta no Memorando 64/2024-PLANTIC, de 30/10/2024, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ EVERALDO CAMPOS - SIAPE: 6980766 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Tecnologia da Informação (Integrante Requisitante).

**DESIGNAR** o servidor LUIZ ANTONIO GONÇALVES - SIAPE: 394943 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Tecnologia da Informação (Integrante Técnico).

**DESIGNAR** o servidor NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Tecnologia da Informação (Integrante Administrativo).

Esta solicitação atende o disposto no Artigo 9, inciso I e Artigo 10, inciso IV da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

#### **PORTARIA Nº 2.095, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Parecer Nº 1/2024 - COB, de 04/11/2024, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores ANTÔNIO SERGIO DA SILVA, SIAPE: 1721719, e LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, SIAPE: 1861283, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); os Servidores FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292, e ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); e os Servidores CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383, e ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

**Contrato Nº:** 032/2024

**Processo Nº:** 23088.015988/2024-70

**Pregão Eletrônico Nº:** 90019/2024



**Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a reforma dos banheiros do Bloco B-03, pavimento inferior e superior no Campus da UNIFEI - Itajubá/MG.

**PORTARIA Nº 2.112, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 63/2024 - DTI, de 30/10/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores TIAGO LUÍZ GONÇALVES, SIAPE 2381853, e JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES, SIAPE 1668446, como respectivamente Gestor e Gestor Substituto (Gestão de Execução); as Servidoras EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARÃES, SIAPE: 1672267, e MARCIA DAS DORES EVANGELISTA, SIAPE: 2116859, como respectivamente Fiscais (Setorial) dos Campus Itajubá e Itabira; e os Servidores ROBSON FERNANDO PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 1671907, e RENATA PENA SOARES, SIAPE: 1685312, como respectivamente Fiscais (Técnico) dos Campus Itajubá e Itabira, conforme a seguinte descrição:

**Contrato Nº:** 028/2024

**Processo Nº:** 23088.025222/2024-01

**Dispensa de Licitação Nº:** 90.230/2024

**Objeto:** Contratação de serviços comuns de manutenção e suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo, do sistema de controle de acesso (Softwares e Catracas) da UNIFEI.

**PORTARIA Nº 2.114, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 216/2024 - PRG, de 31/10/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato as Servidoras THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM, SIAPE: 1682528, e ALANA RAÍZA RAMOS VIEIRA, SIAPE: 2263835, como respectivamente Gestora e Gestora Substituta (Gestão de Execução), conforme a seguinte descrição:

**Contrato Nº:** 006/2022

**Processo Nº:** 23088.012545/2022-65

**Dispensa de Licitação Nº:** 026/2022

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de seguro de vida, na modalidade coletiva, custeio não-contributário, para estagiários da UNIFEI.

Esta Portaria **COMPLEMENTA** a Portaria Nº 928/2022 - DCC, de 09 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 2.116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 216/2024 - PRG, de 31/10/2024, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOÃO RICARDO NEVES DA SILVA, SIAPE: 2040925, como respectivamente Gestor Substituto (Gestão de Execução), conforme a seguinte descrição:

**Contrato Nº:** 003/2022

**Processo Nº:** 23088.005555/2022-44

**Dispensa de Licitação Nº:** 007/2022

**Objeto:** Contratação de empresa possuidora da proposta mais vantajosa para a CONCESSÃO de espaço público, a título oneroso, com área aproximada de 147,15 m<sup>2</sup>, localizado no Bloco M1, Centro de Vivência da UNIFEI, no Campus de Itajubá, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá - MG, para a instalação de Lanchonete e Cafeteria, responsabilizando-se pelo processo de fornecimento, distribuição e venda de lanches, cafés, sucos, pães, salgados e afins, conforme discriminado no Termo de Referência, envolvendo ainda o fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, de produtos alimentícios, materiais de consumo e de limpeza, equipamentos não fornecidos pela UNIFEI, recursos humanos, manutenção e conservação (espaços e equipamentos), e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços de lanchonete.

Esta Portaria **COMPLEMENTA** as Portarias Nº 784/2022 - DCC, de 19 de abril de 2022 e Nº 2502/2022 - DCC, de 07 de dezembro de 2022.

**DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS****PORTARIA Nº 2.096, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 108/2024 - CEDUC, de 05/11/2024, **RESOLVE**:

I – **DISPENSAR** a partir desta data, o servidor **MARCELO DAIGE PRADO LEITE**, matrícula SIAPE nº 2116540, da Função de Agente Patrimonial Substituto do Centro de Educação - CEDUC e suas unidades.

II – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 322/2020 - DSG de 06/03/2020.

---



## 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2.119, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 77/2024 – ICT, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23499.005062/2024-34	Acordo de Parceria para PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa MS Serviços Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Desenvolvimento de Metodologia de Testes para Dispositivos Eletrônicos utilizados em Geração de Energia Fotovoltaica e Eólica, sob a coordenação do professor Clodualdo Venicio de Sousa.	Guilherme Monteiro de Rezende	1929842	05/11/2024 a 05/12/2026

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

## 7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.070, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**



**NOMEAR** os professores: KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS, ANDREIA ARANTES BORGES e ARTUR CESAR FASSONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.005903/2024-11, de Progressão do Prof. GUILHERME MONTEIRO DE REZENDE, de C 1 para C 2.

**Data da última progressão ou promoção: 31/03/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 2.071, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: RUBENILDO VIEIRA ANDRADE, MAURICIO SILVA DOS SANTOS e FABIO FAVARETTO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.029339/2024-56, de Progressão do Prof. FAGNER LUIS GOULART DIAS, de C 3 para C 4.

**Data da última progressão ou promoção: 09/11/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 2.080, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, nomeada pela Portaria 989, de 29/05/2024, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os Professores Márcia Matiko Kondo (UNIFEI), Marcos Lopes Dias (UFRJ), Marcelo Silveira Rabello (UFCG) e Elizabete Fernandes Lucas (UFRJ) para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo de promoção da Professora **Maria Elena Leyva Gonzales**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professora Associada para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professora Titular.

---



## 8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.081, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Reconduz o representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica nas reuniões do Conselho Diretor*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 15 do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, e de acordo com o ofício do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, em 02/11/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** o representante discente Arthur Sacramento Pamplona - matrícula nº 2022015809 do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, como membro Titular, para compor o Conselho Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, pelo período de 5 de novembro de 2024 a 4 de novembro de 2025.

**PORTARIA Nº 2.082, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Reconduz o representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica nas reuniões das Assembleias do IESTI.*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 10 do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, e de acordo com o ofício do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, em 02/11/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** o representante discente Arthur Sacramento Pamplona - matrícula nº 2022015809 do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, como membro Titular, para compor a Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, pelo período de 5 de novembro de 2024 a 4 de novembro de 2025.

---

## 9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 133, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 17/10/2024



O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a aprovação da ata da 2ª Assembleia Extraordinária do IMC do 2º semestre.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, a ata da 2ª Assembleia Extraordinária do IMC realizada no dia 17 de outubro de 2024.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 134, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Homologação *ad referendum*: registro do evento de extensão “IntegraMat 2024”

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a aprovação ad referendum do registro do evento de extensão IntegraMat2024.

**Art. 2º - HOMOLOGAR**, por unanimidade, a aprovação ad referendum do registro do evento de extensão IntegraMat2024.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 135, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do país do Prof. Lucas Ruiz dos Santos, no período de 29/01/2025 a 24/02/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país do Prof. Lucas Ruiz dos Santos.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, a solicitação de afastamento do país do Prof. Lucas Ruiz dos Santos, no período de 29/01/2025 a 24/02/2025, com ônus limitado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** no período de 30 de janeiro de 2025 a 9 de fevereiro de 2025 o docente realizará estudo sistemático dos temas propostos no projeto de pesquisa “Estudos em Mecânica Celeste: Configurações Centrais e o Problema de N Corpos”, processo número APQ-02153-23 e a apresentação de um minicurso, como assistente, na Universidade de Coimbra, Portugal. Em seguida, o docente



deverá se deslocar para Paris, França, para colaboração científica com o professor Gwenaël Boué, no **Observatoire de Paris**, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 136, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Análise e deliberação do relatório semestral de capacitação do Prof. Maicon Sônego

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, resolve:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório semestral de capacitação do Prof. Maicon Sônego.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, o relatório semestral de capacitação apresentado pelo Prof. Maicon Sônego, referente ao período de 01/04/2024 a 30/09/2024.

---

## **10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS**

### **PORTARIA Nº 2.104, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Engenharia Civil, campus Itajubá, pelo período de 05/11/2024 a 05/11/2027:

Profa. Maria Rachel de Araujo Russo Siape SIAPE Nº 1811423 (Presidente)

Profa. Valquíria Claret dos Santos - SIAPE Nº 1810200

Profa. Adinele Gomes Guimarães - SIAPE Nº 1651845

Profa. Carolina Quintero Ramírez - SIAPE Nº 1271159

Profa. Daniele Ornaghi Sant'Anna - SIAPE Nº 2112176

Prof. Fernando das Graças Braga da Silva - SIAPE Nº 1516452

Profa. Josiane Palma Lima - SIAPE Nº 1674396

Profa. Márcia Viana Lisboa Martins - SIAPE Nº 2328324

Profa. Nívea Adriana Dias Pons - SIAPE Nº 1545016

Prof. Paulo César Gonçalves - SIAPE Nº 2035125

---



## 11 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

### PORTARIA Nº 2.066, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 2390 / 2024 - CSGT-CI **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização do contrato de prestação de serviços de estudos de sondagem geofísica, conforme segue:

Fiscal administrativo: Oséias Martins Gonçalves - Siape 1271229

Fiscal técnico: José Augusto Costa Gonçalves - Siape 1715108

Gestor(a) de Contrato: Rafael de Barros Vaz - Siape 2217071 (titular) e Eduarda Carvalho Pinto Coelho - Siape 2772651(substituta)

**Contrato nº:** 90021/2024

**Processo nº:** 23499.005009/2024-33

**Contrato nº:** 008/2024

**Objeto:** Contratação de serviços de estudos de sondagem geofísica pelo método de eletrorresistividade aparente por caminhamento elétrico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Empresa contratada:** GEOWAY ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.280.370/0001-62

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

## COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 2.036, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1.173/2022 de 17/08/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, e considerando a SOLICITAÇÃO Nº 3354 / 2022 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora ANA PAULA DA MATA, matrícula SIAPE nº 1996182 da função de Agente de Compras da Coordenação de Serviços Gerais e Transportes do Campus de Itabira.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1.665/2022 de 10/08/2022.

### PORTARIA Nº 2.078, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1.173/2022, de



17/08/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, e considerando o MEMORANDO Nº 73/2024 - ICT, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA, matrícula SIAPE nº 3284461 da função de Agente de Compras do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT.

Art. 2º. Figa revogada a Portaria nº 2.327/2022 de 10/11/2022.

---

## 12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### PORTARIA Nº 2.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, inciso XIII, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o professor Bruno Zanotelli Felipe, SIAPE nº 1846148, para o exercício da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Matemática Tecnológica do *campus* de Itabira., pelo período de 04/11/2024 a 03/11/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

### PORTARIA Nº 2.050, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria de nº 1.806 de 31 de outubro de 2023 que reconduziu, como Coordenador do Laboratório de Geotecnia Ambiental, o servidor Roberto César de Almeida Monte-Mor, matrícula SIAPE nº 1489715.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

### PORTARIA Nº 2.100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**



**Art. 1º DESIGNAR** a professora Carolina Rezende Pinto Narciso, matrícula SIAPE nº 3365086, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório Ergonomia e Gestão de Riscos (LABERIS) do Curso de Graduação de Saúde e Segurança do Campus de Itabira, pelo período do 11/11/2024 à 10/11/2026.

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 2.330, de 10 de novembro 2022, pelo esaurimento de seus efeitos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 36, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a REMOÇÃO do professor RERO MARQUES RUBINGER, matrícula SIAPE nº 1315678, lotado no Instituto de Física e Química (IFQ) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) do Campus de Itajubá para o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus de Itabira, em contrapartida da remoção por permuta do professor FÁBIO NAKAGOMI, matrícula SIAPE nº 2194388. Processo SIPAC nº 23499.005205/2024-16.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Diretoria do Instituto de Física e Química (IFQ), para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a REMOÇÃO da professora CARLA PATRÍCIA LACERDA RUBINGER, matrícula SIAPE nº 2445501, lotada no Instituto de Física e Química (IFQ) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) do Campus de Itajubá para o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus de Itabira, em contrapartida da remoção por permuta do professor ERNESTO SOARES DE FREITAS NETO, matrícula SIAPE nº 1969213. Processo SIPAC nº 23499.005206/2024-52.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Diretoria do Instituto de Física e Química (IFQ), para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** o EXERCÍCIO PROVISÓRIO da professora FABIANE SILVA BARROSO, matrícula SIAPE nº 1109461, da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) do Campus de Tocantinópolis/TO, para atuar no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus de Itabira, em decorrência da redistribuição do seu cônjuge, professor FERNANDO EUSTÁQUIO GUEDES, matrícula SIAPE nº 1969213, da UFRA para o ICPA, efetivada em 03/07/2024. Processo SIPAC nº 23499.005178/2024-73.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à DDP/PRGP, para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** o 1º Relatório Parcial e a Ficha de Avaliação da 1ª etapa do estágio probatório do servidor docente EDUARDO JABBUR MACHADO, SIAPE nº 1163026, cargo de Professor do Magistério Superior, do curso de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), lotado no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), conforme processo nº 23499.005916/2024-82.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CPPD e a DDP/PRGP para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 40, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA realizada em 29/08/2024.



**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 41, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a LOCALIZAÇÃO no Campus de Itajubá (CEDUC / CEU), dos professores relacionados abaixo, pertencentes ao curso de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec), sendo mantida a LOTAÇÃO no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus de Itabira:

- Profa. Ana Paula de Paiva Pereira
- Prof. Hugo José Ribeiro Júnior
- Profa. Maria Elizabete Villela Santiago

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a CBA/DAP/PRGP para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** o registro dos Projetos de Pesquisa classificados conforme o Edital DiP 02/2024 (referente à seleção de projetos de pesquisa sem financiamento externo para registro), no período de 01/11/2024 a 31/10/2027, conforme descrição:

<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>GRUPO DE PESQUISA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
PIA540-2024	Os grupos sociais influenciam a aprendizagem tecnológica dos seus membros?	-	Prof. Alan Araújo Freitas Coordenador - 10h
PIDI541-2024	Um Framework para testes de sistemas configuráveis de software	-	Profa. Fischer Jonatas Ferreira Coordenador - 8h



PVA559-2024	Cálculos de primeiros princípios no estudo teórico de óxidos	Grupo de Materiais Eletrocerâmicos (GME)	Prof. Márcio Lage Martins Júnior Coordenador - 15h Prof. João Paulo Roquim Romanelli (Colaborador) 5h
-------------	--	--	--

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CPPG para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 43, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os Relatórios Individuais Docentes (RID) referentes ao período 2024.1.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à CPPD para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o *ad referendum* do Diretor do ICPA os Planos de Curso referentes ao período de 2024.2 do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) e do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), bem como das “Áreas Básicas” de Física, de Humanas e da Matemática, que foram verificados nos respectivos colegiados de curso e dos Grupos de Área de Atuação (GAA), disponíveis para consulta no SIGAA.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou a emissão das portarias, conforme link: [PORTARIAS HOMOLOGADAS](#)

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CBA/PRGP, a CEG/PRG e ao CGLab/PRPPG para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 46, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** as decisões administrativas *ad referendum* do Diretor do ICPA, conforme link: [Decisões Administrativas Ad Referendum](#)

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a DTE/PROEX, a PRPPG e a DDP/PRGP para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a criação de disciplinas eletivas a serem ministradas a partir do semestre 2025.1, conforme solicitação do professor Fernando Eustáquio Guedes, da área de LIBRAS, conforme link: [Disciplinas eletivas na área de Libras](#)

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CEG e a PRG para providências.



**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 48, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a criação da disciplina eletiva denominada “Desenvolvimento para Dispositivos Móveis - Android Nativo” a ser ministrada a partir do semestre 2025.1, conforme solicitação do professor Fischer Jônatas Ferreira da área de Computação - Programação WEB, conforme link: [Disciplina Eletiva - Desenvolvimento para Dispositivos Móveis - Android Nativo](#)

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CEG e a PRG para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 49, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo de eleição da coordenação do Grupo de Área de Atuação (GAA) da Matemática, realizado pelo SIGEleição no dia 08/10/2024:

**Coordenadora Titular:** Profa. Danúbia Junca Cuzzuol

**Coordenadora Adjunta:** Profa. Flávia da Silva Cordeiro

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à PRG e à Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 50, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do



Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo de eleição da coordenação do Grupo de Área de Atuação (GAA) da Física, realizado pelo SIGEleição no dia 17/09/2024:

**Coordenadora Titular:** Profa. Edelma Eieto da Silva

**Coordenador Adjunto:** Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à PRG e à Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 51, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira, conforme resultado do processo de eleição realizado pelo SIGEleição no dia 03/09/2024:

**MEMBRO TITULAR DA ÁREA NÃO ESPECÍFICA**

Profa. Priscilla Chantal Duarte Silva

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à PRG e à Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira (CEG) para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

---

## **13 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 82**

**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**



**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ208 - 2024 - Unifei Portas Abertas – UnPAs

Coordenador: Márcio Martins Lage Junior

Servidora participante: Gleicimares Maria Marques

Período: 22/08/2024 a 06/12/2024

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 83**

**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, decide:

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV097-2024 - I Encontro Internacional sobre Competências Profissionais no Ensino Superior (I EICPES)

Coordenadora: Renata dos Santos

Docente participante: Fernanda Rodrigues da Silva (20h)

Período: 09/09/2024 a 13/12/2024

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 84**

**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV108-2024 - Workshop Introdução à Aerodinâmica - um estudo de caso do Boeing 737-900ER da empresa Arca Tecnologia e visita técnica ao aeroporto Coronel Altino Machado de Oliveira (GVR/SBGV) em Governador Valadares.

Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva

Período: 20/09/2024 a 21/09/2024



**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 85**

**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV112-2024 - II Roda de Conversa: Empoderamento e Resistência: Mulheres Negras nas Engenharias.

Coordenadora: Bianca Cabral Caldeira de Assis Moraes

Docente participante: Fernanda Rodrigues da Silva (1h)

Período: 01/10/2024 a 01/10/2024

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 86**

**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV135-2024 - Palestra com a Arca Tecnologia - Introdução à Aerodinâmica: um estudo de caso do Boeing 737-900ER

Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva (2h)

Período: 01/11/2024 a 20/11/2024

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 87**

**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:



Ação de extensão: EV108-2024 - Workshop Introdução à Aerodinâmica - um estudo de caso do Boeing 737-900ER da empresa Arca Tecnologia e visita técnica ao aeroporto Coronel Altino Machado de Oliveira (GVR-SBGV) em Governador Valadares

Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira Silva (2h)

Período: 20/09/2024 a 21/09/2024

## **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 88**

#### **APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 9/2024, que aprovou a solicitação de afastamento DO país até 90 dias do professor Roger Júnio Campos, Siape nº 1768070, com ônus limitado, no período de 13/10/2024 a 19/10/2024, para apresentação de um artigo científico, aceito para publicação no 10º Congresso PLURIS'24 - CIDADES E TERRITÓRIOS EM TRANSIÇÃO, na cidade de Guimarães/Portugal. O referido trabalho está associado ao projeto P&D intitulado "Estudo da viabilidade técnica da utilização de rejeitos da cadeia produtiva da mineração da companhia Vale S.A."; em convênio firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei), Vale S.A e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE).

Processo: 23499.003499/2020-18.

## **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 89**

#### **APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 15/2024, que aprovou a participação dos servidores abaixo relacionados como membros da coordenação e da equipe de pesquisa do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá UNIFEI, a MS Serviços Ltda e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento de Metodologia de Testes para Dispositivos Eletrônicos utilizados em Geração de Energia Fotovoltaica e Eólica":

1. Prof. Clodualdo Venicio de Sousa - Coordenador - Período de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 20 (vinte) horas mensais;
2. Prof. Eben-Ezer Prates da Silveira - Pesquisador - Período de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 16 (dezesesseis) horas mensais;



3. Prof.<sup>a</sup> Fernanda Rodrigues da Silva - Pesquisadora - Período 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais;
  4. Prof. Geovane Luciano dos Reis - Pesquisador - Período de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 30 (trinta) horas mensais;
  5. Prof. João Lucas da Silva - Pesquisador Período de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 35 (trinta e cinco) horas mensais;
  6. Prof. Juliano de Almeida Monte-Mor - Pesquisador - Período de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 30 (trinta) horas mensais;
  7. Técnico de Laboratório - Rafael Mário da Silva - Pesquisador - Período de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 30 (trinta) horas mensais;
  8. Prof. Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva - Pesquisador - Período de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.
- Processo: 23499.005062/2024-34

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 90**  
**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 11/2024, que aprovou a solicitação de afastamento DO país até 90 dias do professor Giovani Bernardes Vitor, Siape nº 2362923, com ônus limitado, no período de 16/11/2024 a 23/11/2024, para a cidade de Paris na França, para avançar na realização do acordo de Duplo Diploma com a universidade de IMT Atlantique, no contexto do projeto BRAFITEC em andamento, bem como discutir parceria internacional, rede de pesquisa e intercâmbios científicos com as universidades INP/Grenoble e UTC/Compiègne.

Processo: 23499.00551/2024-96

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 91**  
**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 12/2024, que aprovou a solicitação do acordo de Duplo Diploma (DD) envolvendo a Unifei e a IMT-Atlantique (França), que tem como objetivo fortalecer a cooperação acadêmica internacional, ampliar as oportunidades de formação de alto nível para os estudantes e estimular a troca de conhecimento entre os dois países.



Processo: 23499.005615/2024-59

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 92**  
**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 13/2024, que aprovou a participação do professor Aurélio Luiz Magalhães Coelho, Siape 2132806, no Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos - CEPSE da Unifei - Edição 2025, com carga horária total de 72 horas.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 93**  
**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 14/2024, que aprovou a participação dos docentes abaixo relacionados na celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UNIFEI, o Município de Itabira e a FUPAI, cujo objeto consiste no "Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira":

1. Professor Carlos Henrique da Silveira - Período de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais;
2. Professor Giovani Bernardes Vitor - Período de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do Convênio- Carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Processo: 23499.00449/2022-32

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 94**  
**APROVADA EM 07/11/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, **DECIDE:**



**APROVAR** o registro de projeto de pesquisa classificado no Edital DiP 02/2024, conforme descrito abaixo:

Projeto: PVA538-2024 - Sistemas de carregamento de carga rápida para veículos elétricos.

Coordenador: Professor João Victor Matos Farias

Período: de novembro de 2024 a outubro de 2027

Carga horária: 4h/semanais

## 14 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

### PORTARIA Nº 2.077, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Tábata Nakagomi Fernandes Pereira - SIAPE: 2788223** para o exercício da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do campus de Itabira pelo período de 05/11/2024 a 04/11/2025.

**REVOGAR** a PORTARIA Nº 1732 de 18 de Outubro de 2023 por exaurimento.

### PORTARIA Nº 2.087, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o professor **Washington Batista Vieira**, Matrícula SIAPE nº **2222644**, para a exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade, do dia 06/11/2024 a 05/11/2026, Código FCC.

**REVOGAR** a PORTARIA Nº 1659/2024, de 10 de Setembro de 2024, a partir do dia 03/11/2024 por exaurimento.

### PORTARIA Nº 2.088, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Prof. **WASHINGTON BATISTA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2222644**, como membro titular efetivo do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira. Em consonância com o artigo 42, parágrafo segundo do Regimento Interno do Instituto de Engenharias Integradas que determina: "O Coordenador do Curso deve ser membro do



NDE" e conforme a Portaria Nº 2087/2024 - IEI de 05 de novembro de 2024, que o designa para função do dia 06/11/2024 a 05/11/2026.

**PORTARIA Nº 2.093, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Profa. **Dalva Maria de Castro**, SIAPE **1201457**, para a exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade pelo período de 06/11/2024 a 05/11/2026.

**RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Retificar a Portaria Nº 2.087/2024 -IEI, de 05 de Novembro de 2024, publicada em 06 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União – DOU, edição: 215, seção: 2, página: 23:

Onde se lê: O Vice-Diretor

Leia-se: O Diretor

**Anexo I - Calendário de Graduação de 2025, conforme a Resolução nº 125/2024 - 19ª Sessão Extraordinária - 16 de outubro de 2024, publicada no BIS 46, de 21 de outubro de 2024.**



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei no 10.435, de 24 de abril de 2002.  
Pró-Reitoria de Graduação

## Calendário Didático da Graduação - 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 – Confraternização Universal (SED)

26/12/24 a 05/01/25 – Período de matrículas online para Turmas de Férias (se houver)

06 e 07/01 – Processamento da Matrícula das Turmas de Férias e Ajustes

08/01 – Início do período de atividades das Turmas de Férias

20,21 e 22 – Matrícula digital no sistema de matrículas (postagem dos documentos pelos candidatos convocados) dos ingressantes de 2025/1 de TI, TF e PD – 1ª chamada

30 e 31 – Cerimônias da Colação de Grau Oficial Presencial - concluintes 2024.2 – *Campus Itajubá.*

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

08/02 – Término do período de atividades das Turmas de Férias

10 e 11 – Matrícula Digital no sistema de matrículas (postagem dos documentos pelos candidatos convocados) dos ingressantes 2025/1 de TI, TF e PD - 2ª Chamada

11 – Data limite para fechamentos das notas das Turmas de Férias

14 – Cerimônia da Colação de Grau Oficial Presencial - concluintes 2024.2 – *Campus Itabira.*

12 a 16 – Período de matrícula em disciplinas no SIGAA para 2025.1.

17 e 18 – Processamento das matrículas em disciplinas para 2025.1 (ação interna da DTI).

17 – Início do período de recebimento das solicitações de Colação de Grau Extraordinária 2025.1 – *Campus Itajubá*

19 e 20 – Período de rematrícula em disciplinas no SIGAA – *Campi Itajubá, Itabira e EAD*

21 – Processamento de rematrícula em disciplinas 2025.1 (ação interna da DTI)

24 a 26 – Período para solicitação de Ajustes de Matrículas - Formulário próprio

24 a 26 – Período de Matrícula Extraordinária, no SIGAA

27 e 28 – Período para análise das solicitações de ajustes de matrícula, realizada pelo Coordenador de curso



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
 Criada pela Lei no 10.435, de 24 de abril de 2002.  
 Pró-Reitoria de Graduação

MARÇO								
D	S	T	Q	Q	S	S		
						1	4 – Carnaval (SED)	
2	3	4	5	6	7	8	05 – Início do registro dos ajustes de matrícula no SIGAA (ação interna da PRG/CEG)	
9	10	11	12	13	14	15	10 – Início das aulas de 2025.1, para alunos veteranos e ingressantes	
16	17	18	19	20	21	22	10 – Integra, recepção de ingressantes	
23	24	25	26	27	28	29	10 a 15 – Evento Integra/2025 (campus Itajubá)	
30	31						12 – Evento Integra. Campus Itajubá: Todos os discentes estarão dispensados para participar do evento do Projeto Integra	
18/19 dias letivos (Itajubá/Itabira)								19 – Aniversário de Itajubá (SED – Campus Itajubá)
								31 – Data limite para registro de matrícula em TFG/TCC, Estágio ou Mobilidade Acadêmica de 2025.1 (discente com matrícula exclusiva)

ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	18 – Paixão de Cristo (SED)
20	21	22	23	24	25	26	21 – Tiradentes (SED)
27	28	29	30				22 – Início do período para solicitar Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2025.1 – Campi Itajubá e Itabira.
41/42 dias letivos (Itajubá/Itabira)							22 – Data limite para solicitação de correção de notas do semestre anterior

MAIO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	01 – Dia do Trabalho (SED)
4	5	6	7	8	9	10	02 – Recesso (SED)
11	12	13	14	15	16	17	05 – Início do período das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso em 2025.2
18	19	20	21	22	23	24	09 – Término do período de recebimento das solicitações para Colação de Grau Extraordinária 2025.1 - Campus Itajubá
25	26	27	28	29	30	31	23 – Data limite para alteração na Estrutura Curricular dos cursos de Graduação (para oferta 2025.2)
66/67 dias letivos (Itajubá/Itabira)							31 – Data limite para lançamento da primeira nota de 2025.1 (N1)



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
 Criada pela Lei no 10.435, de 24 de abril de 2002.  
 Pró-Reitoria de Graduação

JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	01 – Término do período das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso 2025.2
8	9	10	11	12	13	14	06 – Data limite para trancamento de matrícula em disciplinas, no SIGAA
15	16	17	18	19	20	21	09 – Início do período de recebimento das solicitações da Colação de Grau Oficial Presencial 2025/1 – Campi Itajubá e Itabira
22	23	24	25	26	27	28	16 – Data limite para coordenador de curso postar, no SIGAA, os horários de 2025.2
29	30						18 – Término do período para solicitar a Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2025.1 - Campi Itajubá e Itabira
<b>89/90 dias letivos (Itajubá/Itabira)</b>							19 – Corpus Christi (SED)
							20 – Recesso (SED)

JULHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	04 – Data limite para homologação dos horários de 2025.2 (Diretores das Unidades Acadêmicas).
6	7	8	9	10	11	12	09, 10 e 11 – Matrícula digital no sistema de matrículas (postagem dos documentos pelos candidatos convocados) dos ingressantes 2025/2 de TI, TF e PD
13	14	15	16	17	18	19	12 – Data limite para lançamento da segunda nota de 2025.1 (N2)
20	21	22	23	24	25	26	18 – Término do período de recebimento das solicitações da Colação de Grau Oficial Presencial 2025/1 – Campi Itajubá e Itabira
27	28	29	30	31			19 – Data limite para realização de provas substitutivas
<b>Contagem das semanas letivas</b>							19 – Último dia de aulas de 2025.1
							22 – Data limite para fechamento de todas notas de 2025.1
							22 – Data limite para fechamento das notas de TCC/TFG/Estágio de 2025.1
<b>Contagem das semanas letivas</b>							24 a 27 – Período para matrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD, para 2025.2
							28 e 29 – Processamento das matrículas em disciplinas para 2025.2 (ação interna DTI)
<b>106/107 dias letivos (Itajubá/Itabira)</b>							30 e 31 – Período para rematrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD, para 2025.2



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei no 10.435, de 24 de abril de 2002.  
Pró-Reitoria de Graduação

AGOSTO								
D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2	01 – Processamento de matrícula em disciplinas de 2025.2 (ação interna DTI e PRG)	
3	4	5	6	7	8	9	02 a 05 – Período para solicitação de ajuste de matrículas em disciplinas (2025.2)	
10	11	12	13	14	15	16	02 a 05 – Período da matrícula extraordinária, no SIGAA (2025.2)	
17	18	19	20	21	22	23	06 e 07 – Período para análise das solicitações de ajustes de matrícula, realizada pelo Coordenador de curso	
24	25	26	27	28	29	30	08 – Início do registro dos ajustes de matrícula no SIGAA (ação da PRG e CEG)	
31							11 – Início das aulas de 2025.2	
17/18 dias letivos (Itajubá e Itabira)								15 – Nossa Senhora da Piedade (SED - Itajubá)
								15 – Cerimônia da Colação de Grau Oficial Presencial - concluintes 2025.1 – Campus Itabira.
								22 – Cerimônia da Colação de Grau Oficial Presencial - concluintes 2025.1 – Campus Itajubá
								29 – Data limite para registro de matrícula em TFG/TCC/Estágio ou Mobilidade Acadêmica de 2025.2 (discente com matrícula exclusiva)

SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	7 – Independência do Brasil (SED)
7	8	9	10	11	12	13	08 – Início do período de recebimento das solicitações de Colação de Grau Extraordinária 2025.2 – Campus Itajubá
14	15	16	17	18	19	20	08 – Início do período para solicitar Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2025.2 – Campi Itajubá e Itabira.
21	22	23	24	25	26	27	19 – Data limite para solicitação de correção de nota do semestre anterior
28	29	30					
43/44 dias letivos (Itajubá e Itabira)							

OUTUBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	06 a 11 – Recesso (SED)
5	6	7	8	9	10	11	9 – Aniversário de Itabira (SED – campus Itabira)
12	13	14	15	16	17	18	10 – Data limite para Coordenador de Curso enviar à PRG alteração de estrutura curricular para 2026
19	20	21	22	23	24	25	12 – Nossa Senhora Aparecida (SED)
26	27	28	29	30	31		13 – Início do período das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso 2026.1
63/64 dias letivos (Itajubá e Itabira)							28 – Dia do Servidor Público (SED)
							31 – Data limite para lançamento da primeira nota de 2025.2 (N1)
							31 – Término do período de recebimento das solicitações para Colação de Grau Extraordinária 2025.2 – Campus Itajubá



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei no 10.435, de 24 de abril de 2002.  
Pró-Reitoria de Graduação

NOVEMBRO								
D	S	T	Q	Q	S	S		
						1	02 – Finados (SED)	
2	3	4	5	6	7	8	07 – Data limite para trancamento de matrícula em disciplinas de 2025.2, no SIGAA	
9	10	11	12	13	14	15	07 – Término do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2025.2 – <i>Campi</i> Itajubá e Itabira	
16	17	18	19	20	21	22	10 – Início do período para solicitar Colação de Grau Oficial Presencial 2025/2 - <i>Campi</i> Itajubá e Itabira.	
23	24	25	26	27	28	29	15 – Proclamação da República (SED)	
30							16 – Término do período das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso 2026.1	
85/86 dias letivos (Itajubá e Itabira)								20 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (lei 14.759/203) (SED)
								21 – Recesso (SED).
								23 – Aniversário da UNIFEI
								28 – Data limite para coordenador de curso postar, no SIGAA, os horários de 2026.1

DEZEMBRO								
D	S	T	Q	Q	S	S		
	1	2	3	4	5	6	8 – Imaculada Conceição (SED - Campus Itabira)	
7	8	9	10	11	12	13	11 – Data limite para lançamento da segunda nota de 2025.2 (N2)	
14	15	16	17	18	19	20	12 – Término do período para solicitar a Colação de Grau Oficial Presencial 2025/2 – <i>Campi</i> Itajubá e Itabira	
21	22	23	24	25	26	27	19 – Data limite para a realização de provas substitutivas.	
28	29	30	31				19 – Data limite para homologação dos horários de 2026.1 (Diretores das Unidades Acadêmicas).	
Contagem das semanas letivas							19 – Último dia de aulas do 2º semestre de 2025.2	
	18/17	17	18	17	16/17	16	25 – Natal (SED)	
102/102 dias letivos (Itajubá e Itabira)								29 – Data limite para fechamento das notas de TCC/TFG/Estágio dos concluintes de 2025.2
								29 – Data limite para fechamento das notas das disciplinas de 2025.2

**Anexo II - Calendário Administrativo de 2025, conforme a Resolução nº 136/2024 - 20ª Sessão Extraordinária - 21 de outubro de 2024, publicada no BIS 47, de 28 de outubro de 2024.**



**Pró-reitoria de Administração**

# **Calendário Administrativo 2025**

**UNIFEI**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

---

### 01 Confraternização Universal (SEA)

---

08 -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior

13 -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
-Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

15 -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

16 -Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

20 -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias

22 -Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)

24 -Data limite para a DCF gerar a Lista de Credores para o SIAFI

---



## FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

07 -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior

10 -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
-Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

12 -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

13 -Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

14 -Data limite para envio à Central de Compras de processos licitatórios de materiais de consumo (com amostras), serviços de manutenção (DOBI), gases para laboratório, mobiliário (com amostras), aparelhos de ar condicionado (DOBI), café e açúcar

17 -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias

19 -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas)

21 -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



## MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**3-4** Carnaval (SEA)

**5** Quarta-feira de cinzas – (SEA até às 14h)

**19** Dia de São José Esposo (SEA) - *Campus Itajubá*

**07** -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior

**10** -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
-Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

**12** Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

**13** -Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

**14** Data limite para envio dos comprovantes de matrícula dos dependentes “estudantes” (com idade entre 21 e 24 anos) através do sistema SOUGOV.

**17** -Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de eletrodomésticos, mobiliários (sem amostras) e persianas, vídeos institucionais (SECOM), filmagem de provas e concursos (PRGP), tradutor e intérprete de LIBRAS (NEI), locação de máquinas e caçambas (DSG)

**20** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

**24** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

**26** -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



## ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

**18** Paixão de Cristo (SEA)

**20** Páscoa (SEA)

**21** Tiradentes (SEA)

**07** -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior  
 -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
 -Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

**09** -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

**10** -Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

**11** -Data limite para entrega dos comprovantes de Remuneração extra SIAPE à CCP/DAP  
 -Data limite para entrega dos comprovantes de pagamento do Plano de Saúde à CCP/DAP

**15** -Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de serviços (DTI), máquinas e ferramentas (manutenção e laboratórios) e equipamentos de gravação de som (SECOM)

**22** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

**23** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

**24** -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

## MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

### 01 Dia Mundial do Trabalho (SEA)

08 -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior

12 -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
-Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

14 -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

15 -Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

16 -Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de TIC Materiais (DTI), livros e assemelhados, itens diversos (materiais/equipamentos para esportes, saúde, etc.), produtos químicos e artigos de laboratório, *coffee-break* (SECOM), becas e materiais de comunicação (SECOM)

19 -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

21 -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

23 -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



## JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

---

### 19 Corpus Christi (SAE)

---

06 -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior

09 -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
-Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

11 -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

12 -Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

18 -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

20 -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

24 -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

---



## JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

---

07	-Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior -Data limite para requerer o pagamento de Substituição -Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno
09	-Data limite para envio de alterações em folha de pagamento
10	-Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV
21	-Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
23	-Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
25	-Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

---

---



## AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

**15** Assunção de Nossa Senhora - N. Sra. da Piedade (SEA) – Campus Itajubá

**07** -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior

**11** -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
-Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

**12** -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

**14** -Data limite para envio dos comprovantes de matrícula dos dependentes “estudantes” (com idade entre 21 e 24 anos) através do sistema SOUGOV.  
-Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

**20** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

**22** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

**26** -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

**29** -Data limite para envio à DCC dos processos a serem realizados na modalidade Pregão Eletrônico (Licitação)



## SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

---

### 07 Independência do Brasil (SEA)

---

05 -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior

08 -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
-Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

10 -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

11 -Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

19 -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

23 -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

25 -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

---



---



## OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**09** Aniversário de Itabira (SEA) - *Campus Itabira*

**12** Nossa Senhora Aparecida (SEA)

**28** Dia do Servidor Público (SEA)

**06** -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
 -Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno  
 -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior

**08** -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento  
 -Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

**15** -Data limite para envio à DCC dos processos a serem realizados nas modalidades Dispensa Eletrônica e Inexigibilidade de Licitação (\*Recurso CGLAB: vide observação)

**20** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

**22** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

**24** -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

\* Na hipótese da liberação do recurso após 15/10/2025: entrada do processo na DCC até 5 (cinco) dias úteis após a liberação



## NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**02** Dia de Finados (SEA)

**15** Proclamação da República (SEA)

**20** Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (SEA)

-Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
-Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

**04** -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior  
-Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

**05** -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

**19** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

**21** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

**25** -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



## DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

**08** Imaculada Conceição (SEA) - *Campus Itabira*

**24** Véspera de Natal (SEA após as 14 horas)

**25** Natal (SEA)

**31** Véspera de ano novo (SEA após as 14 horas)

**05** -Data limite para homologar a Frequência/Ponto Eletrônico do mês anterior

**09** -Data limite para requerer o pagamento de Substituição  
-Data limite para requerer o pagamento de Adicional Noturno

**10** -Data limite para envio de alterações em folha de pagamento

**11** -Data limite para solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV

**15** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

**17** -Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

**19** -Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI



## Legenda

CBA/DAP	Coordenação de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria De Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º andar - <i>Campus Itajubá</i>
CCP/DAP	Coordenação de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis. Localizada no Prédio da Administração Central, 2º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
DAP	Diretoria de Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
DCF	Diretoria de Contabilidade e Finanças. Localizada no Prédio da Administração Central, 3º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
SEA	Sem Expediente Administrativo
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIGEPE	Sistema de Gestão De Pessoas do Governo Federal

*Campus Prof. José Rodrigues Seabra (sede) - Av. BPS, 1303 - Bairro Pinheirinho – CEP 37500-903, Itajubá/MG - Telefone: (35) 3629-1101*

*Campus Itabira - Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II – CEP 35903-087, Itabira/MG - Telefone: (31) 3839-0800*



**Anexo III - Calendário de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025, conforme a Resolução nº 142/2024 - 22ª Sessão Extraordinária - 06 de novembro de 2024, publicada no BIS 49, de 11 de novembro de 2024.**



# Calendário Didático de Pesquisa e Pós-Graduação 2025

**UNIFEI**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

### **FERIADOS**

**01/01** Confraternização universal.

### **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)**

**02/01** Início do exercício da PRPPG no ano de 2025.

### **DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)**

**02 a 10/01** Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

**10 a 15/01** Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### **DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

**10/01** Início do período para solicitar bancas de qualificação/defesa no semestre 2025.1.

**24/01** Implementação do calendário didático para o semestre 2025.1<sup>1</sup>;  
Data limite para solicitar alteração curricular dos programas de pós-graduação, com vigência a partir do semestre 2025.1;  
Envio de tabela de horário de disciplinas e carga horária docente definitiva para o semestre 2025.1;  
Abertura do período de inscrições para Matrícula em Disciplinas Isoladas (MDI) para ingresso em 2025.1.

### **COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

**08/01** Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

**10 a 15/01** Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

<sup>1</sup> Resulta no bloqueio de ações referentes ao semestre anterior no SIGAA.

<b>15/01</b>	Envio dos editais de abertura de processos seletivos de BOLSAS no semestre 2025.1 pelos Coordenadores dos PPG <sup>2</sup> .
<b>31/01</b>	Envio de prestação de contas dos programas de pós-graduação, referente ao ano de 2024 (PROAP e UNIÃO), aprovada pela respectiva assembleia.

---

<sup>2</sup> Se for necessário o parecer da Procuradoria Federal e implementação em março/2025.

## FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

### **DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)**

<b>03 a 12/02</b>	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>10 a 15/02</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### **DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

<b>10/02</b>	Finalização de processos seletivos para ingresso de alunos no semestre 2025.1. Envio da lista de candidatos aprovados nos processos seletivos para ingresso de alunos em 2025.1. Início da realização de bancas de qualificação/defesa no semestre 2025.1.
<b>12 a 16/02</b>	Confirmação de matrícula dos alunos regulares ingressantes no semestre 2025.1.
<b>17 a 21/02</b>	Matrícula dos ingressantes regulares pelas secretarias dos PPG.
<b>17 a 26/02</b>	Matrícula em disciplinas pelos alunos veteranos. Homologação das matrículas em disciplinas dos alunos veteranos.
<b>24/02</b>	Último dia para inscrição na modalidade Matrícula em Disciplinas Isoladas (MDI) - semestre 2025.1.
<b>23 a 25/02</b>	Matrícula em disciplinas pelos alunos ingressantes. Homologação das matrículas em disciplinas dos alunos ingressantes.
<b>27/02</b>	Envio da análise das inscrições em Matrícula em Disciplinas Isoladas (MDI) para o semestre 2025.1, pela Coordenação do PPG.
<b>28/02 a 07/03</b>	Operacionalização de Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) para o semestre 2025.1.

**COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

<b>03/02</b>	Data limite para envio dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de BOLSAS (modelo padrão) no semestre 2025.1 (para implementação em março).
<b>06/02</b>	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>10 a 15/02</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.
<b>28/02</b>	Data limite para recebimento de Parecer da Comissão de bolsas dos PPG referente às renovações de bolsas vigentes.
<b>28/02</b>	Data limite para recebimento dos relatórios finais e/ou parciais dos bolsistas FAPEMIG (Mestrado e Doutorado) do ciclo 2024/2025.

## MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

### **FERIADOS**

<b>03 - 04/03</b>	Carnaval.
<b>05/03</b>	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h00).

### **DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)**

<b>05 a 12/03</b>	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>06 a 31/03</b>	Publicação do Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa sem financiamento externo para registro.
<b>10 a 15/03</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### **DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

<b>28/02 a 07/03</b>	Operacionalização de Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) para o semestre 2025.1.
<b>08/03</b>	Resultado Final das solicitações de Matrícula em Disciplinas Isoladas (MDI) - 2025.1.
<b>10/03</b>	Início das aulas do semestre 2025.1.
<b>10 a 13/03</b>	Realização de matrícula extraordinária <sup>3</sup> pelos alunos regulares. Homologação das matrículas extraordinárias pela Coordenação do PPG.

### **COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

<b>06/03</b>	Data limite para envio da lista de candidatos aprovados nos processos seletivos de bolsas para o semestre 2025.1 (implementação em março/2025).
<b>07/03</b>	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

<sup>3</sup> Durante o período de matrícula extraordinária, só é permitida aos alunos regulares a inclusão de disciplinas/atividades.

**10 a 15/03**

Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

## ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

### FERIADOS

18/04	Sexta-feira Santa/ Paixão de Cristo.
20/04	Páscoa.
21/04	Tiradentes.

### CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CSPPG)

04/04	1ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025.
-------	--

### DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)

01 a 10/04	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
10 a 15/04	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

07/04	Envio da lista de discentes em situação de desligamento no semestre 2025.1. Envio de demandas para o Edital de Credenciamento Docente - semestre 2025.1.
11/04	Data limite para solicitar trancamento <sup>4</sup> de disciplinas/atividades - semestre 2025.1.
25/04	Abertura do Edital de Credenciamento Docente nos PPG no semestre 2025.1.
28/04	Envio de editais de processos seletivos de ingresso de alunos no semestre 2025.2 (modelos específicos) à PRPPG.

### COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)

08/04	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
-------	---

<sup>4</sup> O trancamento de disciplinas e atividades semestrais só poderá ser realizado via SIGAA no período de até 4 (quatro) semanas após o início delas. No caso das disciplinas e atividades concentradas semanal ou bimestralmente, deve-se considerar sempre o período limite de 25% do período letivo total da disciplina ou atividade específica.

**10 a 15/04**

Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

## MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

### **FERIADOS**

<b>01/05</b>	Dia do Trabalho.
--------------	------------------

### **CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CSPPG)**

<b>09/05</b>	2ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025.
--------------	--

### **DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)**

<b>02 a 12/05</b>	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>12 a 30/05</b>	Publicação do edital de seleção de orientadores para alocação de bolsas de Iniciação Científica dos Programas PIBIC/PIBITI CNPq e PIBIC UNIFEI.
<b>10 a 15/05</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### **DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

<b>09/05</b>	Envio de decisões das Assembleias dos PPG quanto ao desligamento de alunos.
<b>16/05</b>	Desligamento de alunos (regulares e ADI) no semestre 2025.1.
<b>23/05</b>	Envio dos editais de abertura de processo seletivo de ingresso de alunos para o semestre 2025.2 (minuta).

### **COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

<b>08/05</b>	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>10 a 15/05</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

## JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

### **FERIADOS**

**19/06** Corpus Christi (ponto facultativo).

### **CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CSPPG)**

**06/06** 3ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025.

### **DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)**

**02 a 11/06** Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

**10 a 15/06** Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### **DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

**30/06** Abertura do formulário de Acompanhamento Semestral do Plano de Dissertação/Tese referente ao semestre 2025.1.

Data limite para solicitar alteração curricular dos programas de pós-graduação, com vigência a partir do semestre 2025.2.

Envio da tabela de horário de disciplinas e carga horária docente definitiva para o semestre de 2025.2.

### **COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

**03/06** Data limite para envio dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de BOLSAS no semestre 2025.2<sup>5</sup>.

**06/06** Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

**10 a 15/06** Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

<sup>5</sup> Se for necessário o parecer da Procuradoria Federal e implementação em agosto/2025.

## JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

### **CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CSPPG)**

<b>04/07</b>	4ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025.
--------------	--

### **DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)**

<b>01 a 10/07</b>	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>01 a 31/07</b>	Publicação do Edital de Seleção de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC) 2025/2026.
<b>10 a 15/07</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### **DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

<b>01 a 13/07</b>	Inscrição para Matrícula em Disciplinas Isoladas (MDI) para ingresso em 2025.2.
<b>05/07</b>	Data limite para aprovação das solicitações de trancamento de matrícula no semestre 2025.1. Entrega de comprovantes de atividades realizadas pelo discente no semestre 2025.1 (Estudo Orientado, Estágio de Docência, Proficiência em Língua Estrangeira, etc.).
<b>12/07</b>	Último dia de aulas do semestre 2025.1; Envio do formulário de Acompanhamento Semestral do Plano de Dissertação/Tese - 2025.1.
<b>14/07</b>	Início do recesso escolar dos cursos de pós-graduação.
<b>16/07</b>	Finalização de processos seletivos para ingresso de alunos no semestre 2025.2. Envio da lista de candidatos aprovados nos processos seletivos para ingresso de alunos no semestre de 2025.2. Consolidação das turmas no SIGAA, oferecidas no semestre 2025.1 <sup>6</sup> .

<sup>6</sup> Inclui o fechamento das notas dos alunos nas disciplinas/atividades ofertadas no semestre.

<b>17/07</b>	Alteração no SIGAA do Calendário Didático para o semestre 2025.2.
<b>21 a 23/07</b>	Confirmação de matrícula dos alunos regulares ingressantes no semestre 2025.2.
<b>24 a 29/07</b>	Matrícula dos ingressantes regulares pelas secretarias dos PPG.
<b>30/07 a 03/08</b>	Matrícula em disciplinas pelos alunos regulares (ingressantes e veteranos). Homologação de matrículas em disciplinas dos alunos ingressantes e veteranos.

### **COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

<b>04/07</b>	Data limite para envio dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de Bolsas (modelo padrão) no semestre 2025.2 (para implementação em agosto).
<b>08/07</b>	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>10 a 15/07</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

## AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

### **DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)**

<b>01 a 12/08</b>	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>10 a 15/08</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### **DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

<b>30/07 a 03/08</b>	Matrícula em disciplinas pelos alunos regulares (ingressantes e veteranos). Homologação de matrículas em disciplinas dos alunos ingressantes e veteranos.
<b>05/08</b>	Envio da análise das inscrições em Matrícula em Disciplinas Isoladas (MDI) para o semestre 2025.2, pela Coordenação do PPG.
<b>06 a 08/08</b>	Operacionalização de Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) para o semestre 2025.2.
<b>09/08</b>	Resultado Final das solicitações de Matrícula em Disciplinas Isoladas (MDI) - 2025.2.
<b>11/08</b>	Início das aulas do semestre 2025.2.
<b>11 a 13/08</b>	Realização de matrícula extraordinária <sup>7</sup> pelos alunos regulares. Homologação das matrículas extraordinárias pela Coordenação do PPG

### **COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

<b>04/08</b>	Data limite para envio da lista de candidatos aprovados nos processos seletivos de bolsas para o semestre 2025.2 (implementação em agosto).
<b>08/08</b>	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>08/08</b>	Data limite para recebimento de Parecer da Comissão de Bolsas dos PPG referente às renovações de bolsas vigentes.

<sup>7</sup> Durante o período de matrícula extraordinária, só é permitida aos alunos regulares a inclusão de disciplinas/atividades.

**10 a 15/08**

Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

## SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

### FERIADOS

<b>07/09</b>	Independência do Brasil.
--------------	--------------------------

### CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CSPPG)

<b>05/09</b>	5ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025.
--------------	--

### DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)

<b>01 a 10/09</b>	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>01 a 30/09</b>	Período de inscrições do VIII Simpósio de Iniciação Científica 2025; Recebimento dos relatórios finais dos bolsistas CNPq do ciclo 2024/2025.
<b>10 a 15/09</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.
<b>15 a 30/09</b>	Publicação do edital de seleção de orientadores para alocação de bolsas de Iniciação Científica do Programa PIBIC FAPEMIG.

### DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

<b>08/09</b>	Envio da lista de discentes em situação de desligamento no semestre 2025.2. Envio de editais de processos seletivos de ingresso de alunos no semestre 2026.1 (modelos específicos) à PRPPG. Data limite para solicitar trancamento <sup>8</sup> de disciplinas/atividades - semestre 2025.2.
<b>15/09</b>	Envio de demandas para o Edital de Credenciamento Docente - semestre 2025.2.
<b>22/09</b>	Abertura do Edital de Credenciamento Docente nos PPG no semestre 2025.2.

### COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)

<b>08/09</b>	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas
--------------	--

<sup>8</sup> O trancamento de disciplinas e atividades semestrais só poderá ser realizado via SIGAA no período de até 4 (quatro) semanas após o início delas. No caso das disciplinas e atividades concentradas semanal ou bimestralmente, deve-se considerar sempre o período limite de 25% do período letivo total da disciplina ou atividade específica.

**10 a 15/09**

Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

## OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

### **FERIADOS**

<b>09/10</b>	Aniversário de Itabira (SED – Campus de Itabira).
<b>12/10</b>	Nossa Senhora Aparecida.
<b>28/10</b>	Dia do Servidor Público.
<b>06 a 11/10</b>	Recesso Escolar

### **CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CSPPG)**

<b>03/10</b>	6ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025.
--------------	--

### **DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)**

<b>01 a 10/10</b>	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>01 a 31/10</b>	Recebimento dos relatórios finais dos alunos que realizaram PIBIC Unifei ou PIVIC do ciclo 2024/2025.
<b>10 a 15/10</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### **DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

<b>06/10</b>	Envio de decisões das Assembleias dos PPG quanto ao desligamento de alunos.
<b>13/10</b>	Envio dos editais de abertura de processo seletivo de ingresso de alunos para o semestre 2026.1 (minuta). Desligamento de alunos (regulares e ADI) no semestre 2025.2.
<b>24/10</b>	Data limite para solicitar bancas de qualificação/defesa para o semestre 2025.2, com aporte de recursos financeiros.

### **COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

<b>08/10</b>	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
--------------	---

**10 a 15/10**

Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

## NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

### **FERIADOS**

<b>02/11</b>	Finados.
<b>15/11</b>	Proclamação da República.
<b>20/11</b>	Dia de Zumbi e da Consciência Negra.

### **CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CSPPG)**

<b>07/11</b>	7ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025.
--------------	--

### **DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)**

<b>03 a 12/11</b>	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>10 a 15/11</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.
<b>17 a 28/11</b>	VIII Simpósio de Iniciação Científica.

### **DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

<b>19/11</b>	Data limite para solicitar bancas de qualificação/defesa para o semestre 2025.2, sem aporte de recursos financeiros.
--------------	--

### **COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

<b>07/11</b>	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas
<b>10 a 15/11</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

## DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

### FERIADOS

<b>08/12</b>	Imaculada Conceição (SED – Campus de Itabira).
<b>24/12</b>	Véspera de Natal (ponto facultativo após as 14h00).
<b>25/12</b>	Natal.
<b>31/12</b>	Véspera do Ano Novo 2026 (ponto facultativo após as 14h00).

### CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CSPPG)

<b>05/12</b>	8ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025.
--------------	--

### DIRETORIA DE PESQUISA (DiP)

<b>01 a 10/12</b>	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>10 a 15/12</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de frequência de Iniciação Científica referente ao mês corrente.

### DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

<b>01/12</b>	Abertura do formulário de Acompanhamento Semestral do Plano de Dissertação/Tese referente ao semestre 2025.2.
<b>05/12</b>	Data limite para aprovação das solicitações de trancamento de matrícula no semestre 2025.2.
<b>12/12</b>	Envio da lista atualizada de docentes descredenciados dos PPG no ano de 2025. Entrega de comprovantes de atividades realizadas pelo discente no semestre 2025.2 (Estudo Orientado, Estágio Docência, Proficiência em Língua Estrangeira, etc.).
<b>13/12</b>	Último dia de aulas do semestre 2025.2. Envio do formulário de Acompanhamento Semestral do Plano de Dissertação/Tese - 2025.2.
<b>15/12</b>	Início do recesso escolar dos cursos de pós-graduação.

<b>19/12</b>	Último dia para realização de bancas de qualificação/defesa no semestre 2025.2.
<b>22 a 31/12</b>	Recebimento de solicitações de bancas de qualificação/defesa para o ano de 2026 <sup>9</sup> .
<b>31/12</b>	Consolidação das turmas no SIGAA, oferecidas no semestre 2025.1 <sup>10</sup> .

#### **COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS (CFB)**

<b>03/12</b>	Data limite para recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
<b>10 a 15/12</b>	Prazo para preenchimento, pelos orientadores, do formulário de ateste de frequência dos bolsistas PAPG - FAPEMIG.

Aprovado conforme Decisão nº XX/2024-CEPEAd,  
em sua XXª Reunião Ordinária, realizada em xx/xx/2024.

**Edson da Costa Bortoni**  
Reitor da Unifei

<sup>9</sup> Até que seja aprovado o Calendário Didático de 2026 da PRPPG, as bancas agendadas antecipadamente para 2026 devem prever sua realização a partir do mês de fevereiro daquele ano.

<sup>10</sup> Inclui o fechamento das notas dos alunos nas disciplinas/atividades ofertadas no semestre.



---

Emitido em 29/10/2024

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 7321/2024 - PRPPG (11.45)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:49 )

EDMILSON OTONI CORREA

PRO-REITOR(A)

PRPPG (11.45)

Matrícula: ###777#7

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **7321**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: **a747f2e8ed**